

CONTRATO – CONVÊNIO ACADEMIA DOJO ILHABELA LTDA

Pelo presente instrumento particular de um lado **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ILHABELA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.320.605/0001-38, com sede na Rua Padre Bronislau Cherek nº 15, Centro, Ilhabela-SP, CEP 11635-154, por meio de sua Diretora Presidente **THEREZINHA FRANCISCA PEREIRA DESMONTS**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 11.583.509-x SSP/SP e devidamente inscrita no CPF (MF) nº 077.591.948-97, residente e domiciliada na Rua 06 nº 98, bairro Siriúba 2, cidade de Ilhabela-SP, CEP 11635-720, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **DOJO ILHABELA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente cadastrada no CNPJ nº 15.627.465/0001-44, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 1489 loja 05, bairro Perequê, cidade de Ilhabela-SP, CEP 11.633-000, neste ato representada por seu representante legal Diego Torres Francisco, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 32.482.839 SSP/SP e do CPF nº. 296.695.068-40, residente e domiciliado na Avenida Princesa Isabel nº 1489 loja 05, bairro Perequê, cidade de Ilhabela-SP, CEP 11.633-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes resolvem de comum acordo, firmar o presente contrato, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CNPJ Nº 50.320.605/0001-38

UTIL. PUB. FEDERAL nº 93081, 08/08/1986 - ESTADUAL Nº 10/84 - MUNICIPAL nº 38 DE 28/01/1975

Rua Padre Bronislau Chereck nº 15 - Centro - Ilhabela/SP - CEP: 11635-154

e-mail: pj.santacasailhabela@gmail.com

Telefone: 12 - 3896 5766

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços da CONTRATADA no fornecimento de atividades de condicionamento físico em academia fechada, aos funcionários da CONVENIADA e seus colaboradores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1. A CONTRATADA oferecerá as seguintes atividades físicas: Musculação, CrossFit, Bike Indoor, Jump, Zumba, Muay Thai, Yoga, Alongamento e Treinamento Funcional.
2. O valor mensal para as atividades a cima descritas estará disponível em tabela, no anexo I, podendo ser reajustado com aviso prévio de no mínimo 30 dias, através de comunicado enviado pela CONTRATADA aos funcionários.
3. A CONTRATADA não cobrará taxa de matrícula.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1. A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA uma listagem contendo os nomes dos funcionários autorizados a realizar as aulas conforme ficha de inscrição, bem como o valor da mensalidade que não poderá ultrapassar o valor mensal de 10% (dez por cento) do salário base, sendo certo que se o

CNPJ Nº 50.320.605/0001-38

UTIL. PUB. FEDERAL nº 93081, 08/08/1986 - ESTADUAL Nº 10/84 - MUNICIPAL nº 38 DE 28/01/1975

Rua Padre Bronislau Chereck nº 15 - Centro - Ilhabela/SP - CEP: 11635-154

e-mail: pj.santacasailhabela@gmail.com

Telefone: 12 - 3896 5766

valor ultrapassar a referida importância será paga diretamente pelo funcionário à CONTRATADA.

2. A CONTRATANTE deve comunicar a CONTRATADA, em tempo hábil, o desligamento de cada funcionário, para evitar débitos que não poderão ser reembolsados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. Todo dia 10 de cada mês, a CONTRATADA deverá enviar por e-mail para o Setor de RH da CONTRATANTE (rh.daniel@santacasailhabela.org.br), um relatório contendo os nomes dos funcionários, que estão matriculados e utilizando os serviços da academia, com os valores exatos a serem descontados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

1. O repasse dos valores exceto os valores à vista, serão descontados em folha de pagamento de acordo com os valores das mensalidades e serão repassados todo dia 10 do mês subsequente, em conta bancária, mediante apresentação de Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO:

CNPJ Nº 50.320.605/0001-38
UTIL. PUB. FEDERAL nº 93081, 08/08/1986 - ESTADUAL Nº 10/84 - MUNICIPAL nº 38 DE 28/01/1975
Rua Padre Bronislau Chereck nº 15 - Centro - Ilhabela/SP - CEP: 11635-154
e-mail: pj.santacasailhabela@gmail.com
Telefone: 12 - 3896 5766

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura e o convênio se romperá mediante aviso prévio por escrito por parte de seus respectivos representantes legais, com 30 (trinta) dias de antecedência.

As informações de desligamento dos funcionários que utilizam da prestação dos serviços, serão fornecidas pela CONTRATANTE para a CONTRATADA contendo as informações através do e-mail: janineseibel@hotmail.com.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

1. O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato e/ou com prévio aviso por escrito de trinta dias.
2. Ao término do contrato, os valores que estiverem em aberto, decorrentes das dívidas realizadas pelos funcionários, serão de plena responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

1. As partes contratantes elegem desde já o FORO da Comarca de Ilhabela-SP como competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a outros, por mais privilegiados que sejam.
2. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

CNPJ Nº 50.320.605/0001-38

UTIL. PUB. FEDERAL nº 93081, 08/08/1986 - ESTADUAL Nº 10/84 - MUNICIPAL nº 38 DE 28/01/1975

Rua Padre Bronislau Chereck nº 15 - Centro - Ilhabela/SP - CEP: 11635-154

e-mail: pj.santacasailhabela@gmail.com

Telefone: 12 - 3896 5766

Ilhabela, 02 de janeiro de 2026.

diego.treinos@hotmail.com

Assinado

D4Sign

DOJO ILHABELA LTDA
Diego Torres Francisco

presidencia@santacasailhabela.org.br

Assinado

D4Sign

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ILHABELA
Terezinha Francisca Pereira Desmonts
Diretora Presidente

Testemunhas: pj.santacasailhabela@gmail.com

Nome:
RG:

Assinado

D4Sign

Nome:
RG:

financeiro@santacasailhabela.org.br
Assinado

D4Sign

CNPJ Nº 50.320.605/0001-38
UTIL. PUB. FEDERAL nº 93081, 08/08/1986 - ESTADUAL Nº 10/84 - MUNICIPAL nº 38 DE 28/01/1975
Rua Padre Bronislau Chereck nº 15 - Centro - Ilhabela/SP - CEP: 11635-154
e-mail: pj.santacasailhabela@gmail.com
Telefone: 12 - 3896 5766

ANEXO I:

• **PLANO DE MUSCULAÇÃO (SOMENTE MUSCULAÇÃO)**

Anual: 12 x R\$ 145,00
Semestral: 6 x R\$ 180,00

• **PLANO FIT CLUB (MUSCULAÇÃO, CROSSFIT, BIKE INDOOR, JUMP, ZUMBA, MUAY THAI, YOGA, ALONGAMENTO E FUNCIONAL)**

Anual: 12 x R\$ 260,00
Semestral: 6 x R\$ 290,00

• **PLANO MUSCULAÇÃO PLUS (MUSCULAÇÃO, JUMP, ZUMBA, MUAY THAI, YOGA, ALONGAMENTO, AULA DE ABDOMINAL E FUNCIONAL)**

Anual: 12 x R\$ 169,00
Semestral: 6 x R\$ 199,00

• **PLANO CROSS (SOMENTE CROSSFIT)**

Anual: 12 x R\$ 180,00
Semestral: 6 x R\$ 220,00

diego.treinos@hotmail.com

Assinado

D4Sign

DOJO ILHABELA LTDA
Diego Torres Francisco

CNPJ Nº 50.320.605/0001-38
UTIL. PUB. FEDERAL nº 93081, 08/08/1986 - ESTADUAL Nº 10/84 - MUNICIPAL nº 38 DE 28/01/1975
Rua Padre Bronislau Chereck nº 15 - Centro - Ilhabela/SP - CEP: 11635-154
e-mail: pj.santacasailhabela@gmail.com
Telefone: 12 - 3896 5766

CONTRATO ACADEMIA DOJO pdf

Código do documento 895fa9f5-edd7-41d8-8953-d94f78280604



Assinaturas



Therezinha Francisca Pereira Desmonts
presidencia@santacasailhabela.org.br
Assinou como Diretora Presidente

Therezinha Francisca Pereira Desmonts



Eliana Silva de Souza
pj.santacasailhabela@gmail.com
Assinou como testemunha

Eliana Silva de Souza



Rafael Carlos Silva De Oliveira
financeiro@santacasailhabela.org.br
Assinou como testemunha



Diego Torres Francisco
diego.treinos@hotmail.com
Assinou como CONTRATADA



Eventos do documento

07 Jan 2026, 12:29:23

Documento 895fa9f5-edd7-41d8-8953-d94f78280604 **criado** por ELIANA SILVA DE SOUZA (e6a6ac73-933c-448f-8818-80dc296a2c4c). Email: pj.santacasailhabela@gmail.com. - DATE_ATOM: 2026-01-07T12:29:23-03:00

07 Jan 2026, 12:32:45

Assinaturas **iniciadas** por ELIANA SILVA DE SOUZA (e6a6ac73-933c-448f-8818-80dc296a2c4c). Email: pj.santacasailhabela@gmail.com. - DATE_ATOM: 2026-01-07T12:32:45-03:00

07 Jan 2026, 12:33:05

ELIANA SILVA DE SOUZA **Assinou como testemunha** (e6a6ac73-933c-448f-8818-80dc296a2c4c) - Email: pj.santacasailhabela@gmail.com - IP: 177.170.253.8 (177-170-253-8.user.vivozap.com.br porta: 57140) - [Geolocalização: -23.7999484 -45.3651446](#) - Documento de identificação informado: 297.572.018-12 - DATE_ATOM: 2026-01-07T12:33:05-03:00

07 Jan 2026, 12:34:45

RAFAEL CARLOS SILVA DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (d47d3c05-103c-435d-ac62-3f007b964b21) - Email: financeiro@santacasailhabela.org.br - IP: 177.170.253.8 (177-170-253-8.user.vivozap.com.br porta: 55352) - [Geolocalização: -23.7983889 -45.3651447](#) - Documento de identificação informado: 309.954.238-57 - DATE_ATOM: 2026-01-07T12:34:45-03:00

07 Jan 2026, 22:15:38

DIEGO TORRES FRANCISCO **Assinou como CONTRATADA** - Email: diego.treinios@hotmail.com - IP: 191.243.89.182 (191-243-89-182.static.sumicity.net.br porta: 53886) - [Geolocalização: -23.824903004999364 -45.376160576985825](#) - Documento de identificação informado: 296.695.068-40 - DATE_ATOM: 2026-01-07T22:15:38-03:00

08 Jan 2026, 12:03:32

THEREZINHA FRANCISCA PEREIRA DESMONTS **Assinou como Diretora Presidente** (f395ba1b-c660-4b38-b761-6e843314d5a3) - Email: presidencia@santacasailhabela.org.br - IP: 177.170.253.8 (177-170-253-8.user.vivozap.com.br porta: 43088) - [Geolocalização: -23.7985357 -45.3651447](#) - Documento de identificação informado: 077.591.948-97 - DATE_ATOM: 2026-01-08T12:03:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ced51565986dc98947cedf1162f7057c697a9ce51790371e5e7bba1be06f0635

(SHA512):c7d66a0c7dfd59173831d0367bef6198caff56d99790e6c042b07650908e166ac251b4ca419dcd48acad38cb813aa6fd620255fbee8704a7068ba806e3e85a59

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.